

Decreto Nº 2777 - de 28 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.653,07 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.653,07 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.653,07
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.653,07
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.653,07
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.653,07

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 7.653,07**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 28 de Outubro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59